



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 19/10/2012

G. Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7972, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

**Adiantamento Especial – Em nome do Servidor
Eliomar Lorenção, Chefe da Divisão de
Controle de Bens Móveis e Imóveis - SEAD.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº. 141.934/2012.

D E C R E T O

Art. 1º. Fica concedido adiantamento especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor do Servidor **Edimar Lorenção**, Chefe da Divisão de Controle de Bens Móveis e Imóveis - SEAD, para atender despesas relativas a regularização cartorária de Imóveis municipais adquiridos sob diversas modalidades (desapropriações, doações, permutas, etc.).

Art. 2º. O referido adiantamento fica condicionado à prestação de contas dos valores utilizados.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 28 de setembro de 2012.

M. Gomes

MADALENA SANTANA GOMES
Prefeita Municipal